

v  
\*  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

**ACTA N.º 24**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8-06-98**

Aos oito dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. Vítor Manuel Santos Marques.

Pelas 9 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 5 de Junho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - três milhões setecentos e quarenta mil trezentos e dois escudos e seis centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e dois milhões seiscentos e setenta e seis mil seiscentos e setenta escudos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão setecentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e dois escudos e setenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e nove mil oitocentos e cinquenta e dois escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - oitocentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e quatro escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quatro milhões seiscentos e vinte e nove mil cento e trinta e um escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e dois milhões setecentos e oitenta e seis mil quinhentos e vinte e dois escudos.

**URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - PAVIMENTAÇÕES:** - A Câmara tomou

conhecimento que ao concurso para execução de novas pavimentações, aberto por deliberação de 24 de Novembro, do ano findo, se candidataram as seguintes Firmas, as quais foram assim numeradas de acordo com a entrada nos serviços: Nº 1 - VITOR ALMEIDA & FILHOS, LDA.; Nº 2 - JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA., Nº 3 - ROSAS CONSTRUTORES, LDA. e Nº 4 - MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA..

Procedeu-se de seguida à abertura e análise dos documentos, os quais foram considerados em conformidade com o programa de concurso, pelo que foram admitidos todos os concorrentes.

Abertas as propostas verificaram-se os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - oito milhões setecentos e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta escudos; Nº 2 - sete milhões oitocentos e oitenta e quatro mil cento e vinte seis escudos; Nº 3 - onze milhões duzentos e setenta e dois mil quinhentos e noventa escudos e Nº 4 - doze milhões quatrocentos e setenta mil seiscentos e sessenta escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise, constituída pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, Director do Departamento de Obras Municipais Engº Higino, Chefe de Divisão de Projectos e Obras Engº Costa e a Chefe de Repartição D. Leonilde Leite, para estudo dos valores apresentados.

**CENTRO SOCIAL DE AZURVA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO**

**INFANTIL:** - Foram também presentes as propostas para o fornecimento e aplicação de equipamento infantil, concretamente, 6 brinquedos de mola individuais, para o Centro Social de Azurva, as quais foram assim identificadas: Nº 1 - ALTAMIRA MOOBILIÁRIO, S.A.; Nº 2 - INSTALSPORT - Representações e Consultadoria, Lda.; Nº 3 - G.C.& C. - Gabinete de Criação e Comunicação, Lda.; Nº 4 - REK - Representações, Exploração e Construções, Lda. e Nº 5 - FERNANDO L. GASPAS - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, Lda..

Abertos os envelopes que continham os documentos e analisados os mesmos, foi excluído o concorrente Nº 2, em virtude de não ter apresentado o documento exigido na alínea b) do ponto 4, do programa de concurso, tendo as restantes firmas sido admitidas, dado possuírem toda a documentação em ordem.

Procedeu-se de seguida à abertura das propostas, as quais indicaram os seguintes preços unitários, acrescidos de IVA: Nº 1 - seiscentos e cinquenta e sete mil escudos, Nº 3 - proposta base - trezentos e setenta e seis mil trezentos e vinte escudos, proposta alternativa -

trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta escudos, Nº 4 – quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos escudos, e Nº 5 - setecentos e oitenta e três mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise, constituída pelo Sr. Vereador Jaime Borges, Director do Departamento de Obras Municipais Engº Higino, Chefe de Divisão de Projectos e Obras Engº Costa e a Chefe de Repartição D. Leonilde Leite, para estudo dos valores apresentados

**ESCOLA JOÃO AFONSO DE AVEIRO**: - Considerando a deliberação tomada em 4 de Maio, último, foi presente o processo relativo ao fornecimento e colocação da vedação na Escola em epígrafe, a cujo concurso apenas se candidataram as Firmas que se seguem: Nº 1 – SARIFER – Sociedade Serralharia Mecânica, Lda.; e Nº 2 – SILVA & Cª, LDA.

Analisados os documentos respectivos verificou-se estarem os mesmos em conformidade com o exigido no programa de concurso.

Em seguida, procedeu-se à abertura das propostas, as quais apresentaram os seguintes valores: Nº 1 - dois milhões cento e oitenta e seis mil escudos e Nº 2 – dois milhões seiscentos e oitenta e um escudos.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo à comissão de análise, constituída pelos Srs. Vereador Jaime Borges, Director do Departamento de Obras Municipais Engº Higino, Chefe de Divisão de Projectos e Obras Engº Costa e Chefe de Repartição D. Leonilde, para estudo dos valores apresentados, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

**COMPLEXO DE PISCINAS - OBRAS DE ADAPTAÇÃO**: - No seguimento da deliberação de 11 de Maio, último, em que se procedeu à abertura do concurso em epígrafe, foram presentes as propostas com vista à realização das obras de beneficiação/adaptação no Complexo de Piscinas, a cujo concurso se candidataram as seguintes Firmas: Nº 1 – EMPREITEIROS CASAIS; Nº 2 – AVEIROBRA – Sociedade de Construções, Lda.; Nº 3 – CIMAVE – Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda.; Nº 4 – AFONSO GOMES DOS REIS; Nº 5 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA.. As Firmas HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA. e NUNES FERREIRA, LDA., também convidadas, informaram da impossibilidade de apresentar proposta.

Procedeu-se, de imediato, à abertura e consequente análise dos documentos, tendo sido admitidos todos os concorrentes, à excepção do Nº 2 que foi excluído, em virtude de ter

apresentado um alvará de empreiteiro de obras públicas exigido no programa de concurso válido apenas até 31 de Dezembro de 1997.

Procedeu-se de seguida à abertura das propostas, as quais indicaram os seguintes preços unitários, acrescidos de IVA: Nº 1 – dezanove milhões seiscentos e quarenta e cinco mil e oitenta escudos, Nº 3 – dezoito milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos setenta e cinco escudos, Nº 4 – dezanove milhões cem mil e quatrocentos e cinquenta escudos, e Nº 5 – vinte milhões quinhentos e noventa e oito mil escudos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise, constituída pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, Director do Departamento de Obras Municipais Engº Higinio, Chefe de Divisão de Projectos e Obras Engº Costa e a Chefe de Repartição D. Leonilde Leite, para estudo dos valores apresentados.

**ESCOLAS DO CONCELHO - EXECUÇÃO DE PINTURAS E CAIXILHARIAS:** - Na sequência da deliberação tomada em 1 de Junho, corrente, foi presente a informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso para a empreitada em epígrafe, é a do concorrente CIMAVE – Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda.

Assim foi deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto no artº 67º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma acima citada, pela importância de dezoito milhões novecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considera aprovada, bem como a minuta do respectivo contrato.

**IDEM - ARRANJO DE TELHADOS:** - No seguimento da deliberação tomada em 1 de Junho, corrente, foi presente a informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso, para a empreitada de arranjo de telhados, é a do concorrente MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA..

Foi deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto no artº 67º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma acima citada, pela importância de nove milhões quinhentos e sessenta mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considera aprovada, bem como a minuta do respectivo contrato.

**CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE HORTA – 2ª FASE:** - Presente o processo de concurso relativo ao fornecimento de equipamento de mobiliário para o Centro Social em epígrafe, cujas propostas foram abertas por deliberação de 18 de Maio, último. Foi lida a informação da comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a da Firma concorrente Nº 3 – IDUNA – Comércio e Indústria de Mobiliário, Lda.. Foi deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto no artº 67º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma IDUNA, pela importância de oitocentos e setenta e seis mil cento e noventa e cinco escudos, acrescida de IVA..

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considera aprovada, bem como a minuta do respectivo contrato.

**EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS NUM LOTEAMENTO NA RUA DO CARRIL – QUINTA DO PICADO:** - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 25 de Maio, findo, foi presente uma informação prestada pela comissão de análise para a empreitada de execução de infra-estruturas num loteamento na Rua do Carril, na Quinta do Picado, segundo a qual, a proposta com o preço mais vantajoso, é a apresentada pelo concorrente JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA..

Neste sentido foi deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto no artº 67º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA, pela importância de sete milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considere aprovada, bem como a minuta do respectivo contrato.

**PRESIDÊNCIA ABERTA:** - O Sr. Presidente deu conhecimento que se irá realizar a primeira reunião no âmbito das presidências abertas, a qual terá lugar no próximo dia 25, na freguesia de Cacia, devendo esta iniciativa prolongar-se até ao dia seguinte.

Seguiu-se um período em que foram trocadas impressões sobre o assunto, nomeadamente quanto às questões a tratar, tendo o Sr. Presidente informado que estas reuniões irão ter como principais objectivos a tomada de conhecimento dos problemas graves que afectam a Autarquia e o contacto com a população e forças vivas da freguesia, por forma a perceber as suas sensibilidades e preocupações sobre os mais variados temas.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos, relativamente a este assunto e depois de ter referido que no decurso do mandato anterior se tinha por diversas vezes ventilado a intenção de realizar reuniões nas Juntas de Freguesia, não se tendo, contudo, chegado a concretizar essa intenção, fez algumas perguntas, designadamente quanto à natureza das reuniões, se os assuntos a debater seriam apenas inerentes à freguesia em questão ou podiam ser tratados outros e se era intenção que a mesma fosse aberta ao público, ao que o Sr. Presidente informou que a ideia é fazer da referida reunião a reunião semanal do Executivo e, por isso, na mesma serão tratados assuntos de diversa ordem, incluindo os da respectiva Freguesia.

**URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA:** - Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação de 25 de Maio, no sentido de se abrir concurso na modalidade de ajuste directo e não limitado com carácter de urgência para a empreitada de execução de infra-estruturas eléctricas nas Ruas Lauro Corado e Orlando Oliveira, dado que esta modalidade permite imprimir uma maior celeridade na execução destas infra-estruturas.

**LOTEAMENTO NA QUINTA DO CRUZEIRO – EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS TELEFÓNICAS E ELÉCTRICAS – 1ª FASE:** - Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo DOM, e nos termos do artº 48º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, abrir concurso público, para a execução de infra-estruturas eléctricas e telefónicas no loteamento em epígrafe, cuja base de licitação se cifra na quantia de quarenta e quatro milhões duzentos e cinquenta e um mil e cem escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.

## URBANIZAÇÃO FRANCOS & OLIVEIRA, EM AZENHAS DE BAIXO,

**SANTA JOANA:** - De acordo com a informação prestada pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado com carácter de urgência, para execução das empreitadas de "Rede de Águas Residuais" e "Estação de Bombagem", na Urbanização em epígrafe, cujos custos se estimam em vinte seis milhões setenta e nove mil seiscientos e cinquenta escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso.

## CONSTRUÇÃO DE 6 HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM

**QUINTÃS:** - Presente uma informação do técnico responsável da obra em título a dar nota da necessidade de se proceder à ligação das águas residuais do Bairro em questão ao colector público de saneamento, dadas as situações de insalubridade que se verificam devido ao facto de o local onde se encontra a fossa séptica possuir um nível freático muito à superfície, servindo o ramal que vier a ser executado, para além do bairro, as habitações existentes ao longo do arruamento uma vez que também já se detectaram escoamentos de esgotos para a via pública. A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e bem assim encetar diligências no sentido de serem executados os trabalhos em causa, que poderão, em princípio, ser integrados na empreitada, como trabalhos a mais.

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** - Na sequência de um ofício da Junta de Freguesia de São Bernardo, na qual se faz referencia à insegurança sentida em toda a estrada de São Bernardo, Rua Cónego Maio e Rua Cega, traduzida em constantes acidentes, alguns com consequência fatais, foi deliberado, por unanimidade, oficiar à EN - Electricidade do Norte, S.A. a solicitar que se proceda à substituição da iluminação existente naquelas artérias, por lâmpadas de vapor de sódio, e autorizar o pagamento à mesma de dois milhões quinhentos e treze mil oitocentos e trinta e três escudos, acrescidas de IVA, correspondente aos custos derivantes das referidas obras.

**AMRIA:** - Presente uma informação da Divisão de Vias e Trânsito, na qual se dá conta que a AMRIA irá brevemente mudar de instalações para a Rua Capitão Sousa Pizarro e que, considerando esta mudança, se torna necessário transferir o lugar de estacionamento para junto das novas instalações, pelo que a Câmara, por unanimidade, deliberou conceder àquela Associação o lugar indicado na planta anexa à referida informação.

## 12º INTERCÂMBIO MULTINACIONAL EUROPEU PARA A

**JUVENTUDE:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento do evento em epígrafe, destinado a jovens de ambos os sexos com idades compreendidas entre 16 e os 20 anos e que irá decorrer de 25 de Julho a 2 de Agosto, próximo, nos arredores de Londres. O objectivo desta iniciativa é incentivar os jovens à discussão e debate de temas e assuntos actuais da construção europeia, sendo o tema deste ano "Europe: The Millenium and Beyond".

Mais informou, que foi solicitado o apoio desta Câmara Municipal mediante a presença de um jovem do nosso Concelho, pelo que foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos serviços municipais competentes para inquirir junto das escolas se existe algum aluno com as características pedidas pela organização. Foi também deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de cento e vinte e quatro cento e dezanove escudos para custear as despesas inerentes à participação no evento mencionado.

**CRYPTA 3000:** - De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Eduardo Feio leu uma outra informação da técnica de Relações Públicas desta Câmara, na qual é solicitado o pagamento de uma factura da firma Cardoso & Sousa, Lda., referente ao aluguer de uma viatura para deslocação dos actores e responsáveis técnicos da Companhia de Teatro Efémoro, no âmbito da digressão do teatro "Quasi una Fantasia", integrada no projecto Crypta 3000. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da referida factura, no valor de cento e dezoito mil trezentos e oitenta e oito escudos, acrescida de IVA.

**COMISSÃO CONSULTIVA DE URBANISMO E ARQUITECTURA:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio apresentou uma proposta no sentido de vir a ser criada uma Comissão Consultiva de Urbanismo e Arquitectura, constituída por um representante da Ordem dos Engenheiros, um representante do Núcleo de Arquitectos de Aveiro, um representante da Associação Portuguesa dos Planeadores do Território e um representante do Departamento do Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro e, ainda, três personalidades ligadas às questões do planeamento, urbanismo e arquitectura de intervenções na cidade, no sentido de apoiar as tomadas de decisão, sempre numa posição meramente consultiva, não vinculativa, podendo ainda reunir, para casos pontuais, por solicitação da Autarquia.

Por unanimidade, foi deliberado concordar com a proposta apresentada.

**HABITAÇÃO SOCIAL – QUINTA DA BELA VISTA:** - A Câmara tomou conhecimento de um pedido de António Tavares da Silva a solicitar a dilatação do prazo de

liquidação da casa que possui na Quinta da Bela Vista, nº 62, de 24 para 48 prestações mensais, aduzindo para o efeito, as dificuldades financeiras com que se debate, pelo que foi deliberado, por unanimidade deferir a pretensão formulada.

**TEATRO AVEIRENSE:** - Por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges e face ao pedido formulado pela *Santa Casa da Misericórdia*, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita das instalações do Teatro Aveirense, para a realização de um encontro da União das Misericórdias da Zona Centro, a levar a efeito no dia 17 e 18 de Outubro, próximos, e que tem como objectivo celebrar os 500 anos da Misericórdia.

**IDEM:** - Foi apresentado, também pelo Sr. Vereador Jaime Borges, um ofício enviado pelo Projecto Dança de Aveiro, no qual é solicitada a cedência gratuita do Teatro Aveirense para a realização de um espectáculo comemorativo do 9º Aniversário daquela companhia. Considerando a importância desta companhia no panorama artístico aveirense e o facto das receitas do espectáculo reverterem a favor da CERCIÁV, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do Teatro ao *Projecto Dança de Aveiro*, para o próximo dia 13 de Junho.

**URBANISMO COMERCIAL:** - O Sr. Vereador Dr. Vítor Marques referindo-se ao assunto em epígrafe, disse considerar de todo o interesse que se proceda à conclusão do estudo para o Mercado Manuel Firmino e área envolvente, que constitui a zona AI 3 do Projecto de Urbanismo Comercial de Aveiro, até porque parte do trabalho já foi pago, ao Gabinete adjudicatário Olinto Ravara – Consultores, (um milhão e quinhentos mil escudos), conforme refere a deliberação de 1 de Setembro, do ano findo, motivo pelo qual entende que se deve dar continuidade ao processo, acrescentando o facto de o projecto ter já a garantia de financiamento do PROCOM – Programa de Apoio ao Comércio.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar e encetar diligências junto do referido Gabinete, para proceder com urgência à conclusão do estudo e entrega do dossier final.

**MERCADO MANUEL FIRMINO – PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 2 de Fevereiro, último, em que foi decidido que o Mercado Manuel Firmino seria objecto de um processo de averiguações, o Sr. Vereador Dr. Vítor Marques, propôs que não se prosseguisse para inquérito, dado que ouvidos os intervenientes e analisadas as peças anexadas ao processo, se verificou serem as mesmas

insuficientes e divergentes, não sendo possível tirar conclusões que permitam qualquer tipo de procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar e, por conseguinte, proceder à arquivagem do processo.

Ainda por proposta do mesmo Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, que se iniciem estudos com vista à elaboração de um novo Regulamento, dado o actual se encontrar bastante desactualizado.

#### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

**NA ÁREA DA HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO:** - Foi presente um ofício enviado pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, a solicitar que, ao abrigo da legislação em vigor sobre a matéria acima referenciada, sejam delegadas competências no Conselho de Administração, por forma a permitir-lhes assegurar as actividades no que refere à higiene, segurança e saúde no trabalho, através de meios próprios ou mediante protocolos/contratos com entidades, públicas ou privadas, devidamente qualificadas.

O assunto em questão suscitou alguns reparos, tendo a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia referido que em sua opinião deveria ser elaborado um plano de higiene, segurança e saúde para todos os trabalhadores, não só dos SMA, mas também da Câmara Municipal, opinião que foi corroborada pelo Sr. Vereador Dr. José Costa, pois não obstante entender que os SMA para prestarem serviços e serem operacionais têm que ter algumas competências, como é o caso, considera que esta questão é também muito importante ao nível da Autarquia, tendo sugerido se não seria de se efectuar um concurso que abrangesse ambas as entidades.

Também o Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse entender que este processo deveria ser extensivo a todos os trabalhadores, de modo a obviar diferentes níveis de tratamento entre os funcionários e também para que não haja uma grande disparidade no funcionamento entre ambas as entidades.

O Sr. Presidente, não obstante considerar que este processo deve ser entendido no âmbito da autonomia que se pretende conferir aos Serviços Municipalizados, propôs que, no presente caso, seja a Câmara a assegurar todas as acções em matéria de organização das actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho, para os funcionários da CMA e SMA, quer através de meios próprios (contratação de médico de trabalho ou outro técnico que vier a ser considerado como necessário), quer mediante protocolo a estabelecer com entidades públicas ou privadas, devidamente qualificadas, o que mereceu a concordância de todos os Srs. Vereadores.

Ausentou-se da reunião o Sr. Presidente, para presidir a uma Conferência de Imprensa, no Centro Cultural e de Congressos, sobre as pré-candidaturas ao programa "Aveiro Cidade Digital", tendo sido acompanhado pelos Srs. Vereadores Eduardo Feio e Jaime Borges.

**AQUISIÇÃO DE BENS – ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA:**

Considerando as informações prestadas pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, adquirir aos proprietários a seguir mencionados, os seguintes terrenos rústicos, sítos nas Cilhas, lugar de Taboeira, freguesia de Esgueira, necessários à implantação da Zona Industrial de Taboeira, todos ao preço de mil quinhentos escudos/m<sup>2</sup>: *Maria Manuela Pereira Calafate*, 1052 m<sup>2</sup> no valor total de um milhão quinhentos e setenta e oito mil escudos; *João Ribeiro Pinho e outros*, 2460 m<sup>2</sup>, no valor total de três milhões seiscentos e noventa mil escudos; *Maria Glória Guiomar Nogueira*, três parcelas com 640 m<sup>2</sup>, 640 m<sup>2</sup> e 740 m<sup>2</sup>, respectivamente, no valor total de três milhões e trinta e três mil escudos; acrescido de cem mil escudos por benfeitorias existentes; *Joaquim Rodrigues de Sousa e esposa*, 1400 m<sup>2</sup>, no valor total de dois milhões e cem mil escudos;

**AQUISIÇÃO DE BENS – TERRENOS SÍTOS EM S. JACINTO:**

- Em seguimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal em 28 de Novembro de 1997 e aprovada pela Assembleia Municipal em 28 de Dezembro, seguinte, respeitante à aquisição dos terrenos pertencentes à ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A., a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação do DPGP nº 437/98, de 4 do corrente, rectificar o teor da referida deliberação, no sentido de o respectivo pagamento ser efectuado do seguinte modo: Os art<sup>os</sup>. 10 U e 53 R, com as áreas de 1.166 m<sup>2</sup> e 9.960 m<sup>2</sup>, respectivamente, no valor de cinquenta e sete mil seiscentos e dez contos, sejam pagos na totalidade no acto da escritura; o art<sup>o</sup>. 85 U, com a área de 13.500 m<sup>2</sup>, no valor de setenta e dois mil trezentos e noventa contos, seja pago em prestações até ao final do ano corrente, sendo a primeira prestação no valor de cinco milhões de escudos efectuada no acto da escritura e o valor restante em prestações mensais e iguais.

**IDEM - PROLONGAMENTO DA TRAVESSA 1º VISCONDE DA GRANJA:**

- Considerando a informação nº 438/98 do DPGP de 4 de Junho, corrente, relativa à aquisição de uma parcela com 702 m<sup>2</sup> do terreno urbano sob o art<sup>o</sup> 788, pertencente à Firma CONCASA - Construção de Habitação, Lda., destinada ao prolongamento da Travessa 1º. Visconde da

Granja, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de Câmara de 28 de Novembro, findo no sentido de o valor da aquisição passar a ser de quatro milhões e quinhentos mil escudos e o pagamento respectivo ser efectuado em três prestações mensais de um milhão e quinhentos mil escudos, cada.

**LOTEAMENTO MUNICIPAL NA ÁREA ENVOLVENTE À ESCOLA C+S**

**DE SÃO BERNARDO:** - Foi presente à Câmara, um estudo do DPGP com vista à realização de um loteamento municipal na área envolvente à escola C+S de São Bernardo, bem como a respectiva memória descritiva e justificativa, no qual se prevê a constituição de sete lotes com áreas compreendidas entre 251,9 m<sup>2</sup> e 442,8 m<sup>2</sup>, destinados à construção de habitação unifamiliar, a integração no domínio público municipal para infra-estruturas viárias, de 12,2 m<sup>2</sup>, dos quais 33,2 m<sup>2</sup> se destinarão à rectificação da faixa de rodagem e 88 m<sup>2</sup> à execução de passeios, sendo o principal objectivo do estudo, dar resolução a diversos compromissos de negociações/permutas.

Após breves esclarecimentos prestados pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento nos termos em que se encontra proposto, bem como a respectiva memória descritiva e justificativa.

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da quantia de três milhões cento e vinte seis mil setecentos e vinte e dois escudos, para a Junta de Freguesia de Santa Joana para pagamento à Firma RICAM – Construções, Lda., dos trabalhos de pavimentação de arruamentos naquela freguesia, concretamente da Rua das Garagens e Rua da Paz.

**GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO:** - Face ao pedido formulado pela Firma VITOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA. e à informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias nº 95/0016 e 95/0017, das quantias de quinhentos e quinze mil escudos e de um milhão oitenta e oito mil seiscientos e trinta e três escudos, respectivamente, passadas pelo BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A., referentes à execução de “Infra-estruturas na Urbanização da Forca-Vouga – 7ª Fase”.

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, face à informação prestada pelo técnico municipal competente, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 88346, da

quantia de trinta mil e quinhentos escudos, passada pelo Banco Borges & Irmão, S.A. a pedido da Firma BELTRÃO COELHO, LDA., relativo à aquisição de uma "Máquina Fotocopiadora".

**COLÓNIAS BALNEARES:** - A exemplo do que vem acontecendo há alguns anos e face aos pedidos já apresentados por algumas instituições, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, conceder a todos os Jardins de Infância do concelho, um subsídio no valor de quinhentos escudos por cada criança que frequente as colónias balneares durante o ano em curso, destinando-se o mesmo a comparticipar nos custos inerentes com as deslocações.

**ESTUDO URBANÍSTICO DA ESTRADA DE S. BERNARDO:** - Foi apresentado ao conhecimento da Câmara a proposta nº 7/98, do DPGP, relativa a uma alteração ao estudo urbanístico da Estrada de S. Bernardo a qual se baseia, no essencial, na continuidade da cêrcea definida pela habitação unifamiliar de 2 pisos até às construções existentes no terreno correspondente ao processo nº 592/96, que poderão vir a ser mantidas ou objecto de reformulação de tipologias. A partir daqui e no sentido Nascente-Poente, propõe-se uma banda de edifícios com 3 pisos, que rematam junto à Rua do Catarino num edifício com 4 pisos, tal como já acontecia no estudo anterior e para o arruamento preconiza-se uma faixa de estacionamento com plantação ritmada de árvores, cuja acessibilidade é garantida por um arruamento interior.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a alteração ao estudo em epígrafe, nos termos transcritos na proposta atrás mencionada.

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO:** - Presentes os seguintes processos de loteamento:

- Nº 608/89, de *João Ferreira da Rocha*, a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno situado na Estrada de S. Bernardo, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com a informação do DPGP nº 392/98, de 25 de Maio, findo, anexa ao processo;

- Nº 20/95, de *Manuel Andrade de Oliveira Coutinho*, relativo ao loteamento de um terreno situado na Rua da Agra em Verdemilho - Aradas. Em face da informação nº

406/98, do DPGP, anexa ao processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento, devendo dar cumprimento às condições impostas na referida informação;

- Nº 569/81, de **Joaquim Damas**. Em seguimento da deliberação tomada em 23 de Março, findo, vem o requerente solicitar que em alternativa à apresentação da garantia bancária de 10.000 contos, seja hipotecado o lote nº 17 do mesmo loteamento, como garantia da execução das obras de urbanização. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão com base na informação do Director do DOM, de 3 do corrente.

- Nº 60/97, de **Manuel Freitas Neto**. Foi de novo presente o processo de loteamento, relativamente ao qual a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, a deliberação tomada na última reunião, no sentido de o requerente entregar as declarações passadas pelas respectivas entidades em como não há alterações aos projectos de infra-estruturas já constantes do processo;

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Foram analisados os seguintes processos de obras, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº. 229/98, de **CONSTRAVE, LDA.**, a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício destinado a habitação, comércio e serviços, em Aradas, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com a informação técnica do DPGP, nº 405/98, de 28 de Maio, junta ao correspondente processo;

- Nº. 30/91, de **CÁLIDA – Empreendimentos Imobiliários, Lda.**, a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de um bloco habitacional na Rua Direita em S. Bernardo. Foi deliberado, por unanimidade, informar de acordo com a informação do DPGP nº 390/98, de 25 de Maio, anexa ao processo;

- Nº 215/98, de **José de Bastos Martins e outro**, a requerer informação prévia sobre a construção de um prédio destinado a habitação e comércio em Aradas, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com a informação do DPGP nº 401/98, de 27 de Maio, findo;

- Nº 395/98, de **Fernando Ferrão Dias**, a requerer informação prévia para um terreno localizado na Estrada de S. Bernardo, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com a informação nº 395/98, de 26 de Maio, do DPGP, junta ao processo;

- Nº 41/98, de **Miguel de Oliveira Baptista e Outro**, a apresentar projecto para construção de uma moradia e garagem na Rua das Sortes em Azurva. Lida a informação prestada pela DOP em 19 de Maio, findo, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a mesma, deferir a pretensão, devendo dar cumprimento às condições indicadas em 1) e 2) da mesma informação, que se encontra junta ao processo.

**OUTROS ASSUNTOS:** - Na rubrica em título, foram ainda submetidos à consideração da Câmara os seguintes assuntos:

**CONTRATOS DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS:** - Considerando o que determina a legislação em vigor, em matéria de contratos de empreitadas e fornecimentos, o Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo uma proposta elaborada pela Directora dos Serviços Administrativos, no sentido de serem nomeadas as Comissões para Abertura e Análise de Propostas, e que é do seguinte teor: "Em cumprimento do artº 80º do D. L. 405/93, de 10 de Dezembro e dos artºs 57º e 65º do D. L. 55/95, de 29 de Março, proponho que : 1º - sejam nomeadas as **Comissões para Abertura de Propostas** com a seguinte composição: Presidente - Um membro do Executivo, em regra o Vereador das Obras; Substituto - Um membro do Executivo; 1º Vogal Efectivo: Director do Serviço que acompanhe o processo de concurso desde o início; 2º Vogal Efectivo: Directora dos Serviços Administrativos; Secretário: Funcionário administrativo do serviço a que respeita o concurso ou, na sua falta, funcionário administrativo da D.S.A.; 1º Vogal Suplente: Técnico do serviço a que respeita o concurso; 2º Vogal Suplente: Jurista a designar oportunamente. 2º - Sejam nomeadas as **Comissões de Análise das Propostas** com a seguinte composição: Director de Departamento ou Chefe de Divisão do Serviço a que respeita o concurso; Técnico do Serviço que acompanhe o processo de concurso desde o seu início; Idem, até que possa ser substituído por economista. 3º - Que seja escolhido um dia certo para a abertura de propostas nunca coincidentes com o dia de Reunião de Câmara."

Por unanimidade, foi deliberado concordar com a proposta apresentada, devendo, por conseguinte, futuramente, os Serviços procederem em conformidade com a mesma.

**TRÂNSITO:** - No uso da palavra a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, pediu para se verificar melhor a circulação do trânsito na Avenida Central, particularmente no troço entre a rotunda da Sé e o cruzamento do Parque D. Pedro V, dado que neste local não é permitido o corte à esquerda, o que obriga os automobilistas que pretendem seguir na direcção da Av. Araújo e Silva, terem que ir à rotunda do Hospital, o que provoca uma grande sobrecarga neste local, para além de outros inconvenientes.

Seguidamente a mesma Sra. Vereadora fez uma referência ao facto de algumas passeadeiras existentes na Av. Dr. Lourenço Peixinho, não terem continuidade nas duas faixas, o que deixa os peões confrontados com uma situação incómoda.

**ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR:** - A Câmara tomou conhecimento da acta da reunião do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, realizada em 26 de Maio, findo, na qual são definidos os apoios a prestar em matéria de acção social escolar no decurso do próximo ano lectivo. Por unanimidade, foi deliberado aprovar o referido documento cujo teor aqui se dá como transcrito e que fica a fazer parte integrante do correspondente processo.

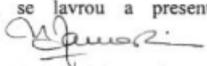
**VISITA À EXPO/98:** - O Sr. Vereador Jaime Borges, leu uma informação dos Serviços de Cultura na qual se comunica que, a convite de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, no próximo dia 10 de Junho, um grupo de 35 pessoas, jovens e idosos carenciados, do nosso Município irá efectuar uma visita à EXPO 98 e que, para o efeito, foi solicitado à Câmara que seja adiantado a importância de trezentos e cinquenta mil escudos para fazer face às despesas com as refeições durante o dia, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

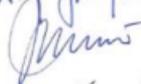
A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  
Dra. Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,   
Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Allyt. Jm. F. raud



coll. S.V. 2

titomifanquap



Maria Antónia Linho e Melo



admitt. de C. J. Amorim

